



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.546, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**“Admite o cidadão Fernando Roberto Caliari
para exercer as funções de emprego público
que especifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, admite nesta data, 04 de Abril de 2022, o cidadão **Fernando Roberto Caliari**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município, no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Oficial Administrativo.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “7”.
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: “2,25”.
- 5 - MATRÍCULA: 01.0170.
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria da Administração e Planejamento.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 36h,15m semanais.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 04 de Abril de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-Se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração